



PORTARIA N° 20/2017

"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de provimento de professora, nível III, para exercer o cargo de Diretora da Escola VEREADOR IVO ILMO WASCHMANN.

Art. 2° - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - "DE-1", 25%.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 30/2017

"Diálogo sobre a designação de Servidor Público Municipal e das outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Deboni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal ROSANNA CHAGAS ocupante do cargo de provimento de professor, para exercer o cargo de COORDENADORA INICIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL Nome Autônomo.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designado, a função gratificada - "FG", 20%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atende ao Art.º da Prefeitura de Paramanhos, em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU NETTORI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 20/2017

"Diálogo sobre a designação de Servidor Público Municipal e das outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Deboni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal SANDRA CUBRÇA DA SILVA PIROO ocupante do cargo de provimento de professora, nível III, para exercer o cargo de professora da Escola VENERADOR IVO XILO PARAMANHOS

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designado, a função gratificada - "FG", 17, 25%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atende ao Art.º da Prefeitura de Paramanhos, em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU NETTORI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 14/2017

"Diálogo sobre a designação de Servidor Público Municipal e das outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Deboni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal SERGIO FLORES FRAOX, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Miramar Saito

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designado, a função gratificada - "FG", 20%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atende ao Art.º da Prefeitura de Paramanhos, em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU NETTORI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 31/2017

"Diálogo sobre a designação de Servidor Público Municipal e das outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Deboni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal SIRELY PIETENKA, ocupante do cargo de provimento de AUXILIAR DE DESP. JEREMIAS, nível III, para exercer o cargo de Secretária do Centro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 20/2017

"Diálogo sobre a designação de Servidor Público Municipal e das outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Deboni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal SANDRA CUBRÇA DA SILVA PIROO ocupante do cargo de provimento de professora, nível III, para exercer o cargo de professora da Escola VENERADOR IVO XILO PARAMANHOS

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designado, a função gratificada - "FG", 17, 25%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atende ao Art.º da Prefeitura de Paramanhos, em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU NETTORI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 14/2017

"Diálogo sobre a designação de Servidor Público Municipal e das outras providências"

O Prefeito do Município de Paramanhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Deboni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal SERGIO FLORES FRAOX, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Miramar Saito

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designado, a função gratificada - "FG", 20%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atende ao Art.º da Prefeitura de Paramanhos, em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU NETTORI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
MIRAMANDA DO POBRE - CASALDO 347

DECRETO Nº 002/2017

RESOLVE SOBRE PORTOS FACULTATIVOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TACURU NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO LOPES NEILLO, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru, de 08 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO QUE: Ainda conforme artigo 184, da Lei Orgânica do Município de Tacuru, de 08 de Abril de 1990, "Para Determinar Prêmio Municipal, a ser pago aos Servidores, no mês de Janeiro e Fevereiro de 2017, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ANDA QUE: Os pontos realizados nos dias que incidam não fazem jus a remuneração pública municipal, e sua proporcionalidade a ser avaliada caso a caso.

DECLARA

Art. 1º - Serão declarados inexistentes os Prêmios Públicos Municipais, para o dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
MIRAMANDA DO POBRE - CASALDO 347

PORTARIA 023/2017

PAULO SERGIO LOPES NEILLO, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Camilla Eugênia, do Cargo de Chefe de Departamento Técnico de Planejamento e Cessão Ambiental, Portaria 078/2014, de 11 de julho de 2014, a contar desta data.

RESOLVE

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou